



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Governo que realiza. Povo que conquista.

PUBLICADO EM:

02 / 06 / 2022

ORÇAMENTO MUNICIPAL

Joaquim Laercio Rodrigues

RESPONSÁVEL

LEI Nº 1.686 DE 02 DE JUNHO DE 2022

*Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona no valor de R\$ 670.000,00 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

2	Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas
2.02	Secretaria de Administração e Finanças
2.02.01	Secretaria de Administração e Finanças
04	ADMINISTRAÇÃO
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.002	Gestão Administrativa
04.122.002.1.0094	Aquisição de Veículo para a Administração
4.4.90.52.00 - 02.64	– Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 400.000,00
4.4.90.52.00 - 02.00	– Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 270.000,00
Total Geral Acrescido ..... R\$ 670.000,00	

**Art. 2º** Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso o “superávit financeiro”, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV, do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu montante legal.

**Art. 4º** As ações criadas no art. 1º desta Lei fica incluída nos Anexos da Lei nº 1.656 de 13 de dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2.022/2.025 e da Lei nº 1.631, de 30 de junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2.022.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 02 de junho de 2022.

  
Joaquim Laercio Rodrigues  
Prefeito Municipal

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000  
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br